
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas realiza-se a oitava reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Com base no Art.29 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, o qual diz que: "*Os Diretores poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*", registra-se a participação remota e não simultânea do Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; da Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo; da Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro; do Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo; do Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho; e do Diretor de Operações, Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior.

1. **Atualização da Política de Sustentabilidade Empresarial dos Correios - (Deliberação nº 43428577/2023 - GSEM-DGOVE)**. As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, da proposta de atualização da Política de Sustentabilidade Empresarial dos Correios.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a votação às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI

JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO

Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI

MARIANA CRUZ MONTENEGRO

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO

Diretor de Negócios - DINEG

TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR

Diretor de Operações - DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Temistocles Rodrigues de Azevedo Junior, Diretor**, em 11/09/2023, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Diretor**, em 11/09/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 11/09/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 11/09/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Cruz Montenegro, Diretora**, em 11/09/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro de Amengol Filho, Diretor**, em 11/09/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 12/09/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 12/09/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43431129** e o código CRC **AA7440EA**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2023-08

SEI nº 43431129